



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

quinta-feira, 9 de agosto de 2012

Ano II - Edição nº 00313

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DEDD5A63BB40E38761BC395F523AD90C

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- Termo Aditivo nº 01/2012. Contrato nº 339/2010. (Empresa: MFP Construtora Ltda.).
- Convênio nº 043/2012. Processo Administrativo nº 785/2012. Objeto: Repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 64 (sessenta e quatro) crianças, com faixa etária a crianças de 02 a 04 anos em tempo integral na Educação Infantil– 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- linguístico e sociais. (Conveniada: Creche Escola Alda Machado do Carmo.).
- Convênio nº 043/2012. Processo Administrativo nº 781/2012. Objeto: Repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 60 (sessenta) crianças, com faixa etária a crianças de 02 a 03 anos em tempo Integral na Educação Infantil– 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- linguístico e sociais. (Conveniada: Creche Escola Comunitária Dra. Elvira de Queiroz.).
- Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 267/2012 (Resumo) - Objeto: Contratação de profissional habilitado para atuar com ciclos de palestras e oficinas com famílias beneficiárias do Programa Bolsa Escola (Contratada: Janete de Souza Brito).
- Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 272/2012 (Resumo) - Objeto: Contratação de profissional habilitado para planejamento e acompanhamento das atividades dos CRAS Sacramento, Acupe e Trapiche (Contratada: Heyde Carla Cordeiro Muniz da Paixão).
- Ato de Publicação do Termo de Convênio nº 046/2012 (Resumo) - Processo Administrativo nº 786/2012 - Objeto: Repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 98 (noventa e oito) crianças, com faixa etária a crianças de 02 a 06 anos em tempo Integral na Educação Infantil– 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- linguístico e sociais (Conveniada: Creche Escola Comunitária Alice Paranhos Castro).

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

TERMO ADITIVO Nº 01/2012 AO CONTRATO DE Nº 339/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA MFP CONSTRUTORA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ nº 14.222.566/0001-72, situada na Praça da Purificação, s/n, Centro, Santo Amaro/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Ricardo Já sson Magalhães Machado do Carmo**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 03.185.489 - 33 - SSP/BA, CPF nº. 416.797.925 - 04, residente na Praça da Purificação nº 40, CEP 44-200-000, Santo Amaro/BA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, A EMPRESA **MFP CONSTRUTORA LTDA**, licitante vencedora da CONCORRÊNCIA Nº 001/2010, estabelecida na Av. Elmo Cerejo Farias nº51 A, sala 103, Quadra 02, CIA 1, Simões Filho, BA, inscrita no CNPJ sob nº 07354356/0001-72, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. Marcus Fonseca Peleteiro, inscrito no CPF nº 509.619.345-49 portador da carteira de identidade nº 25216 expedida pelo CREA-BA, doravante denominada CONTRATADA, conforme Processo Administrativo nº657/12 e de acordo com as diretrizes da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem como objeto aditar o contrato nº 339/2010, firmado em 21/06/2010, alterando-se a Cláusula Quarta da vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato até 31/12/2012, contados a partir da data assinatura deste instrumento, somente podendo ser prorrogado mediante celebração de novo Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Av.:Ferreira Bandeira nº265-(Prédio INSS)Santo Amaro –Ba-CEP-44.200.000 Tel.:(75)32418621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente alteradas pelo presente instrumento, inclusive o foro, somente podendo ser prorrogadas mediante celebração de novo Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03(três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produzam os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro/ BA, 21 de Junho de 2012.

Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo
Prefeito
CONTRATANTE

MFP Construtora Ltda.
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Av.:Ferreira Bandeira nº265-(Prédio INSS)Santo Amaro –Ba-CEP-44.200.000 Tel.:(75)32418621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
Secretaria de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº043/2012 (RESUMO)

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de convênio, referente ao Processo Administrativo nº 785/2012, tendo como objeto repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 64 (sessenta e quatro) crianças, com faixa etária a crianças de 02 a 04 anos em tempo integral na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos-linguístico e sociais. Conveniada: **CRECHE ESCOLA ALDA MACHADO DO CARMO**, inscrita no CNPJ nº11. 902.382/0001-65, situada na Rua Largo da Praça, s/n, Pedras - Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000 Valor global de **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**.

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária – 02.13.00 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer.
Atividade – 2018 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
Elemento Despesa – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte: 19- FUNDEB – Outras Despesas de Ensino Básico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de Julho de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Av.:Ferreira Bandeira nº265-(Prédio INSS)Santo Amaro –Ba-CEP-44.200.000 Tel.:(75)32418621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
Secretaria de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº043/2012 (RESUMO)

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de convênio, referente ao Processo Administrativo nº 781/2012, tendo como objeto o repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 60 (sessenta) crianças, com faixa etária a crianças de 02 a 03 anos em tempo Integral na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- linguístico e sociais. Conveniada: **CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA DRA. ELVIRA DE QUEIROZ**, inscrita no CNPJ nº nº 11.751.755/0001-44, situada na Avenida João Soldado, s/n, Trapiche de Baixo, - Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000 Valor global de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**.

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária – 02.13.00 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, e Lazer
Atividade – 2018 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
Elemento Despesa – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte: 19- FUNDEB - Outras Despesas Ensino Básico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Julho de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Av.:Ferreira Bandeira nº265-(Prédio INSS)Santo Amaro -Ba-CEP-44.200.000 Tel.:(75)32418621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato

*Estado da Bahia**Prefeitura Municipal de Santo Amaro***Secretaria de Administração - (COPEL)**

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 267/2012 (RESUMO)

Aos cinco dias do mês de Julho do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº **461/2012**, tendo como objeto Contratação de profissional habilitado para atuar com ciclos de palestras e oficinas com famílias beneficiárias do Programa Bolsa Escola. Contratada: **JANETE DE SOUZA BRITO**, inscrita no CNPJ sob o nº 246.681.505-25, RG nº 01379902-94 SSP/BA, residente na Rua Comendador Pereira da Silva nº 165, apto: 504, Brotas, CEP: 40.285-040 Salvador-Bahia. Valor global de R\$ 8.300,00 (Oito mil trezentos reais).

Dotação orçamentária:

Secretaria	Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de despesa	Fonte	Valor
Fundo Mun. De Assistência Social.	02.06.01	2.030	3390.36.00	29	R\$ 8.300,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO, em 05 de Julho de 2012.**

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Contrato nº 263/2012 Pregão Eletrônico 40/2011

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 272/2012 (RESUMO)

Aos nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de contrato, referente ao Processo Administrativo nº 538/2012, tendo como objeto a Contratação de profissional habilitado para planejamento e acompanhamento das atividades dos CRAS Sacramento, Acupe e Trapiche. Contratada: **HEYDE CARLA CORDEIRO MUNIZ DA PAIXÃO**, inscrita no CPF nº 977.052.925-72, RG nº 689545142 SSP/BA, residente na Rua Estrada Cia Aeroporto, km 314, apto 105, Residencial Canto Belo Aeroporto BL-03, Canto do Curió LT-14, São Cristóvão, CEP: 41.510-075 Salvador-Bahia. Valor global de R\$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais).

Dotação orçamentária:

Secretaria	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte	Valor
Fundo Mun. de Assistência Social.	02.06.01	2.077	3390.36.00	24/29	R\$ 14.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 09 de Julho de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

1

Contrato nº 272/2012 da Inexigibilidade nº 041/2012

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Outro



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia
Secretaria de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº046/2012 (RESUMO)

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de convênio, referente ao Processo Administrativo nº 786/2012, tendo como repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 98 (noventa e oito) crianças, com faixa etária a crianças de 02 a 06 anos em tempo Integral na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- linguístico e sociais. Conveniada: **CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ALICE PARANHOS CASTRO**, inscrita no CNPJ nº nº 05.475.193/0001-50, situada na Br 420 Km 25, s/n, - Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000. Valor global de **R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)**.

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária – 02.13.00 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte, e Lazer.
Atividade/Projeto – 2018 – Manut. das Ações do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
Elemento Despesa – 33.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte: 19- FUNDEB – Outras Despesas do Ensino Básico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de Julho de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Av.:Ferreira Bandeira nº265-(Prédio INSS)Santo Amaro –Ba-CEP-44.200.000 Tel.:(75)32418621